



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL

O União Brasil de Balneário Piçarras, por intermédio de seu Presidente, em obediência às normas estatutárias e legislação eleitoral, CONVOCA todos os seus membros e aqueles que têm direito a voto, para a CONVENÇÃO do partido, a ser realizada no **dia 3 de agosto de 2024 (sábado), com início às 11h**, no endereço **Rua Curitiba, número 55, Bairro Centro, Balneário Piçarras – CEP: 88380-000**, devendo o registro de chapas dos candidatos a cargos eletivos ser efetivado no prazo máximo de 03 (três) dias antes da data designada para realização da convenção, conforme determina o artigo 29 do Estatuto Partidário, com objetivo de deliberação sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

- I- Deliberação sobre a participação no pleito municipal de 2024;
- II- Escolha dos candidatos que disputarão às eleições municipais majoritárias (Prefeito/Vice-Prefeito) e escolha de candidatos à Vereadores (Chapa proporcional) a serem realizadas, em 06 outubro de 2024;
- III- Deliberar se serão realizadas coligações para as eleições majoritárias e discussão, aprovação e nome da coligação ou se o partido concorrerá isoladamente;
- IV- Sorteio dos números para candidatos a vereadores e nomes de urnas;
- V- Indicação dos Representantes/Delegados;
- VI- Delegação de poderes a Comissão Executiva Provisória Municipal e outros assuntos de interesse partidário e eleitoral, referente às eleições 2024.

Balneário Piçarras, 26 de julho de 2024

Fabiano José Alves
Presidente da Comissão Executiva Provisória
União Brasil de Balneário Piçarras

